



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
P. 58/76
Barueri

MENSAGEM Nº 014/76.

Em, 14 de Abril de 1.976.

Senhor Presidente:

Com a presente, estamos encaminhando à V.Excia, para apreciação da Egrégia Câmara, Projeto de Lei Suplementando a verba de subsídios dos Senhores Vereadores em CR\$.56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros).

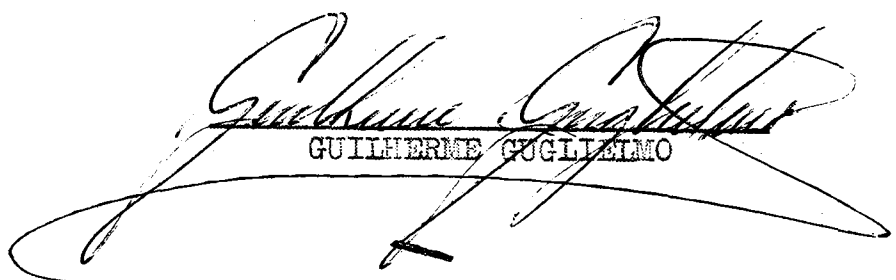
Tal Suplementação, decorre do aumento aprovado por essa Edilidade, dos subsídios dos Senhores Vereadores, com base no Orçamento Municipal para o exercício em curso.

Assim, e atendendo ao ofício nº 29/76, dessa Egrégia Casa, consideramos o projeto de urgência, e marcamos o prazo de quarenta (40) dias para a sua apreciação, na conformidade do §1º do Art. 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Na oportunidade, renovamos à V.Excia., e aos Nobres Vereadores, os nossos protestos de levada estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


GUILHERME GUGLIELMO

Ao Exmo. Snr.

PAULO PEREIRA CAMPOS

DD.Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI - SP -

SECRETARIA

Entrada em 14/04/76
Reg. n.º 145 L. 91 Pág. 63
